

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo n.º1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL	2
III – FOLHA DE PAGAMENTO	3
III.I – COLABORADORES	3
III.II - PRÓ- LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL	11

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO.....	21
VII.II – PASSIVO	26
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X – CONCLUSÃO.....	39

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- Analisar a situação econômico-financeira;
- Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda. e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora “TELEFÔNICA/VIVO”, da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e de confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado na Reunião Periódica realizada em 13/10/2020, após conseguir o parecer positivo do juízo para realização de uma nova parceria comercial, o Grupo iniciou uma operação com outro fornecedor após desvincular-se operacionalmente da Vivo, a qual concluiu a transferência da titularidade de certa quantidade de linhas para o novo gestor no final do mês de setembro/2020.

Informaram que, além da própria operação com o novo parceiro, desenvolveram novas soluções tecnológicas que agregarão valor aos serviços já disponibilizados pelo Grupo e que estas estratégias prometem alavancar o faturamento das Empresas.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em outubro/2020 as Recuperandas contavam com um quadro de 8 colaboradores, sendo que desses 5 exerciam suas atividades normalmente, 2 estavam em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de Funcionários no trimestre:

COLABORADORES	ago/20	set/20	out/20
ATIVOS	7	6	5
FÉRIAS	0	1	2
ADMITIDOS	0	0	0

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AFASTADOS	1	1	1
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	8	8	8

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 44.293,00 se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**.

Verificou-se uma redução de 17% no mês analisado, em virtude, principalmente, dos decréscimos de 73% na rubrica "férias" no valor de R\$ 3.333,00 e de 9% nas despesas com "salários" de R\$ 21.120,00, dentre outras variações menores que ensejaram o decréscimo geral no gasto com a Folha de Pagamento do mês de outubro/2020.

Quanto aos Encargos Sociais, a despesa com "FGTS" registrou majoração de 23% e montante final de R\$ 2.470,00, em virtude do aumento do Fundo sobre a Folha de Pagamento, em contrapartida a redução do valor apurado sobre a provisão de férias no mês analisado.

Na despesa com "INSS", por sua vez, houve aumento de 4% pela ocorrência da contribuição sobre as "férias" gozadas no período e sobre as férias do mês anterior, registrando a despesa no valor de R\$ 2.759,00, incidindo também sobre os salários e o pró-labore do mês de outubro/2020.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica para o registro do INSS sobre a Folha de Pagamento no grupo das "despesas com funcionários", realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta "salários a pagar" e, em contrapartida, creditados em "INSS a recolher", justificando o procedimento por ser optante do Simples Nacional em resposta ao questionamento feito por esta Administradora.

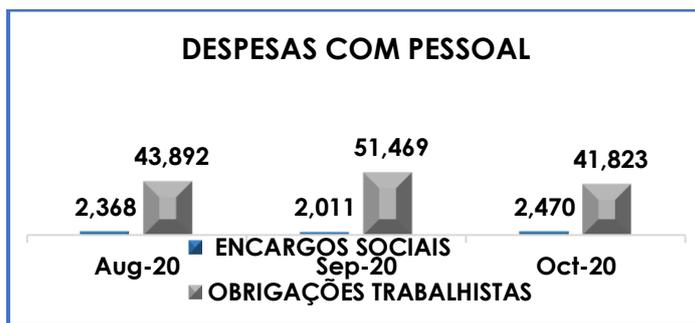
A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/20	set/20	out/20
ENCARGOS SOCIAIS	2.368	2.011	2.470
FGTS	2.368	2.011	2.470
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	43.892	51.469	41.823
SALÁRIOS	24.875	23.273	21.120
13º SALÁRIO	2.065	2.065	2.065
FÉRIAS	2.753	12.247	3.333
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	17.240	14.890	16.599
VALE TRANSPORTE	1.010	750	964
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-4.051	-1.756	-2.259
TOTAL	46.260	53.480	44.293

No que tange aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de setembro/2020 foram totalmente adimplidos em 06/10/2020, bem como os adiantamentos quinzenais referente a Folha de Pagamento do mês 10/2020 que foram pagos em 20/10/2020.

Ainda, conforme informado pelo Grupo, no mês analisado não incorreram em despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Segue abaixo um gráfico comparativo das despesas no período de agosto a outubro/2020:



Além de todo o exposto, cumpre informar que os gastos com pessoal no mês de outubro/2020 representaram 11% do faturamento auferido no mês em questão.

III.II - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRO-LABORE	ago/20	set/20	out/20
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
INSS	-165	-165	-165
TOTAL	1.335	1.335	1.335

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, R\$ 165,00 se referiu ao INSS sobre o pró-labore no percentual de 11% e ao valor líquido creditado no passivo a pagar foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente ao mês de setembro/2020, vincenda em outubro/2020, uma vez que não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na Folha, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto informaram que optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que durante o mês foram realizadas diversas retiradas por ambos os Sócios e contabilizadas como "retirada diretoria" no montante de R\$ 60.000,00, na rubrica "conta corrente PJ coligada 2" do ativo circulante da Empresa **Agilis Ciklo**.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registros de pagamentos de "pró-labore", concluiu-se que tais retiradas têm figurado como a verdadeira remuneração dos Sócios e que os valores estão sendo lançados como créditos a receber, totalizando R\$ 2.511.876,00 em outubro/2020, mas sem haver registro de devolução destes créditos ao caixa das Empresas ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciklo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios quanto a formalização em Contratos das quantias tomadas por cada um, o assunto foi levado aos autos em petição específica e aguarda a apreciação deste MM. Juízo.

Por último, conforme consulta realizada em 10/12/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	5.000	1%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	495.000	99%
CAPITAL SOCIAL	500.000	100%
QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	99.000	99%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JOÃO FRANCO DE GODOY NETO 1.000 1%

CAPITAL SOCIAL 100.000 100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo Lucro Presumido e a **R2** pelo Simples Nacional. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	ago/20	set/20	out/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.839	422.091	398.390
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-14.974	-11.108	-19.218
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	391.865	410.983	379.172
CUSTOS	0	-12.775	-32.671
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	391.865	398.209	346.501
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	96%	94%	87%
DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	0	-204	-165
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-47.760	-54.980	-45.793
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.708	-66.219	-31.768
DESPESAS OPERACIONAIS	-258.923	-307.524	-157.819
TOTAL	64.474	-30.718	110.956
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	16%	-7%	28%

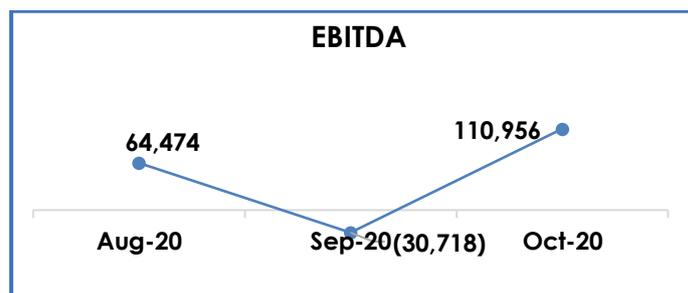
Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **lucro**

operacional de R\$ 110.956,00 em outubro/2020, revertendo o prejuízo apurado no mês anterior.

A "receita operacional bruta" de R\$ 398.390,00 foi 6% menor que no mês de setembro/2020, mas a redução de 45% nas despesas em geral amenizou o impacto do decréscimo no faturamento e foi pontual para a obtenção do resultado operacional positivo no mês de outubro/2020.

Em contrapartida, houve aumento das "deduções da receita bruta" em 73% e dos "custos" em mais de 100%, reduzindo o lucro operacional, mas não comprometendo a apuração do resultado operacional.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Recuperandas devem adotar medidas para manter retomar a alavancagem do seu faturamento observada em alguns meses de 2020, bem como estratégias para a manutenção das despesas, em especial as "despesas operacionais", no intuito de manter e aumentar o resultado operacional positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

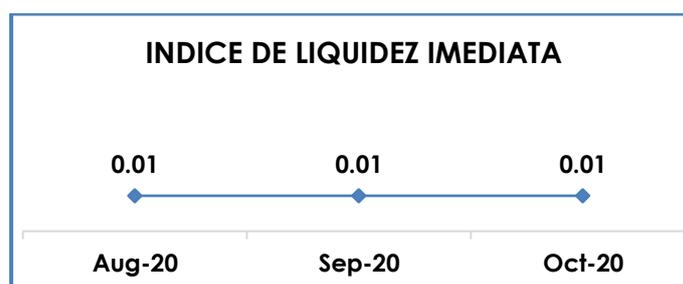
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,01 no mês de outubro/2020, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo foi feito pela divisão do disponível consolidado de R\$ 160.931,00 pelo passivo a curto prazo consolidado de R\$ 15.081.595,00.

A estagnação do resultado do indicador em relação ao mês de setembro/2020 ocorreu devido ao aumento do “disponível” ter sido proporcional a redução no “passivo circulante”, não ensejando variação no resultado do índice.

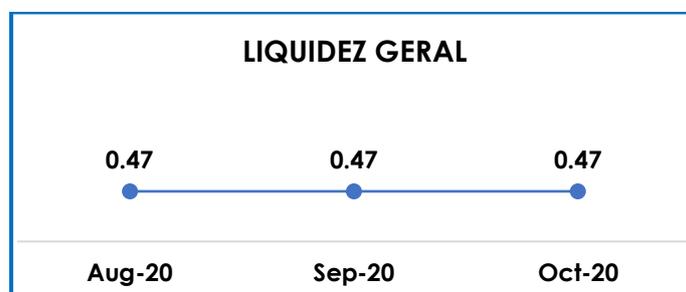
No tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em outubro/2020 as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Imediata **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,01**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral permaneceu estável em relação ao mês de setembro/2020 com o resultado de R\$ 0,47.

Para a apuração do indicador foi realizada a soma do "ativo circulante" com o "ativo não circulante" de R\$ 8.615.559,00, dividido pelo passivo circulante mais o montante do não circulante de R\$ 18.227.476,00, sendo que houve acréscimo nos ativos em contrapartida a redução registrada nos passivos, mas que ocorreram de forma proporcional e resultaram na estabilidade do índice.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês de outubro/2020 também foi **insuficiente e insatisfatório**, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,47** de disponibilidades para quitação dessas referidas dívidas a curto e longo prazos.

Importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/20	set/20	out/20
BANCOS C/ MOVIMENTO	65.232	91.357	126.199
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.838	33.741	34.731
DUPLICATAS A RECEBER	849.334	818.654	807.368

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

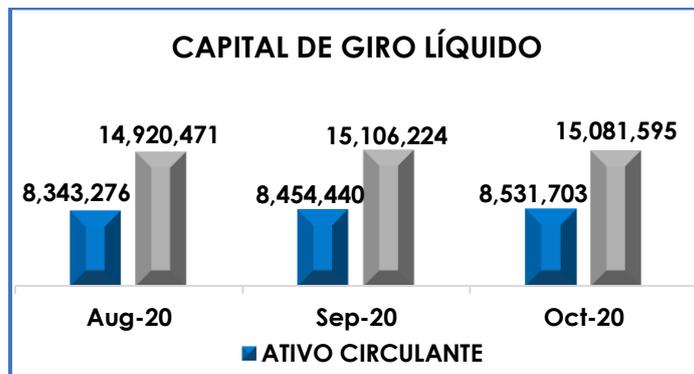
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS	31.737	35.553	11.690
CONTAS CORRENTES	7.364.135	7.475.135	7.551.714
ATIVO CIRCULANTE	8.343.276	8.454.440	8.531.703
FORNECEDORES	-8.265.510	-8.170.766	-8.119.077
EXIGIBILIDADES	-1.150.141	-1.259.519	-1.266.701
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-709.761	-817.718	-778.416
PROVISÕES	-80.155	-92.317	-92.997
CONTA CORRENTE	-4.714.904	-4.765.904	-4.824.404
PASSIVO CIRCULANTE	-14.920.471	-15.106.224	-15.081.595
TOTAL	-6.577.195	-6.651.784	-6.549.892

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” era inferior ao “passivo circulante”, resultando no valor negativo de **R\$ -6.549.892,00**.

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma melhora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou redução no mês de outubro/2020. A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no período de agosto a outubro/2020, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.119.077,00 em outubro/2020, representava 54% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “conta corrente” com 32% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 4.824.404,00, e por fim o grupo “exigibilidades” com 8% do passivo

circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 1.266.701,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, nem das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes que compõem o montante significativo registrado nos grupos "contas correntes" do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da Recuperação Judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas, criando-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, segue o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/20	set/20	out/20
BANCOS C/ MOVIMENTO	65.232	91.357	126.199
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.838	33.741	34.731
DUPLICATAS A RECEBER	849.334	818.654	807.368
OUTROS CRÉDITOS	31.737	35.553	11.690
ATIVO CIRCULANTE	979.141	979.305	979.989
FORNECEDORES	-8.265.510	-8.170.766	-8.119.077
EXIGIBILIDADES	-1.150.141	-1.259.519	-1.266.701
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-709.761	-817.718	-778.416
PROVISÕES	-80.155	-92.317	-92.997
PASSIVO CIRCULANTE	-10.205.568	-10.340.321	-10.257.191
TOTAL	-9.226.426	-9.361.015	-9.277.202

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a

exclusão do grupo "contas correntes" do ativo fez com que este diminuísse em 89%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao CGL, evidenciado pelo fato de o "ativo circulante" manter-se inferior ao "passivo circulante" no mês de outubro/2020, demonstrando que há grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, acentuado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o saldo de "fornecedores". A operação original considera também o grupo "estoques" para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque, pois todos os produtos comprados no período foram totalmente vendidos dentro do mês.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional do Grupo no trimestre analisado:

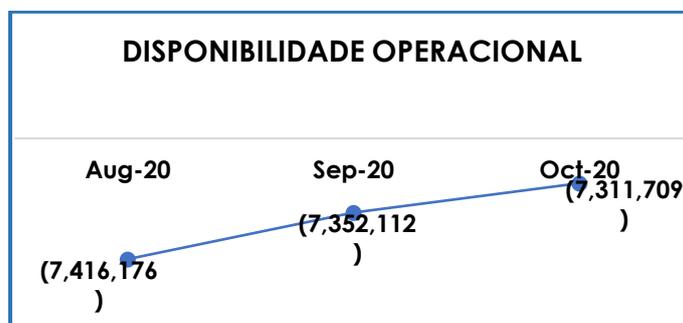
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/20	set/20	out/20
DUPLICATAS A RECEBER	849.334	818.654	807.368
FORNECEDORES	-8.265.510	-8.170.766	-8.119.077
TOTAL	-7.416.176	-7.352.112	-7.311.709

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **indicador negativo** de **R\$ -7.311.709,00** em outubro/2020, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se que houve redução do saldo das “duplicatas a receber” em 1%, totalizando R\$ 807.368,00, e a minoração no montante devido aos “fornecedores” também de 1% e saldo de R\$ 8.119.077,00.

O montante devido aos “fornecedores” era substancialmente superior a quantia a receber de “clientes” no período, além do fato de não existir valores em “estoque” para equilibrar a relação, ensejando o vultoso valor negativo na análise da Disponibilidade Operacional do Grupo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da variação da disponibilidade operacional no trimestre:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa apesar da melhora em relação ao mês anterior.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas “disponível” que abrange as rubricas “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES DIVERSOS	-8.265.510	-8.170.766	-8.119.077
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-130.130	-83.660	-41.739
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-579.631	-734.058	-736.677
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-4.714.904	-4.765.904	-4.824.404
(+) DISPONÍVEL	98.071	125.099	160.931
DÍVIDA ATIVA	-13.592.104	-13.629.289	-13.560.966
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-99.013	-98.411	-91.980
IMPOSTOS FISCAIS	-1.051.128	-1.161.108	-1.174.721
PROVISÕES LEGAIS	-80.155	-92.317	-92.997
PARCELAMENTO	-2.861	-2.861	-2.861
FISCAL	-3.143.020	-3.143.020	-3.143.020
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-4.376.178	-4.497.718	-4.505.579
TOTAL	-17.968.282	-18.127.007	-18.066.546

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 18.066.546,00** no mês de outubro/2020, com redução de menos de 1% em relação ao mês anterior.

A Dívida Ativa, que concentra as obrigações de caráter não tributário, representou 75% do endividamento total e no mês analisado e sumarizou R\$ 13.560.966,00, considerando o saldo positivo no grupo "disponível". As principais variações no período foram a redução de 1% no montante devido aos "fornecedores diversos" no total de R\$ 8.119.077,00 e o aumento de 1% na "conta corrente sócios" na quantia total de R\$ 4.824.404,00.

Ressalta-se que o maior valor dentre os que compõe a Dívida Ativa refere-se ao grupo "fornecedores diversos" no montante consolidado de R\$ 8.119.077,00 e equivalendo a 60% dos débitos não tributários.

Ainda sobre os "fornecedores", observou-se que na Empresa **Agilis Ciclo** houve pagamentos de parte dos saldos das contas "fornecedores de mercadorias" e "serviços tomados a pagar", além do

abatimento dos tributos retidos sobre os serviços tomados e o lançamento de novos valores apurados no mês, totalizando R\$ 7.750.485,00 e R\$ 138.655,00 respectivamente.

Na rubrica "outras contas a pagar" foi registrada a baixa da quantia de R\$ 21.237,00 referente ao saldo contabilizado no ativo da Recuperando como "adiantamento de impostos", compondo o montante final do grupo na **Ciklo** de R\$ 8.060.227,00.

Na **Agilis R2**, por sua vez, houve os pagamentos das quantias de R\$ 1.954,00 na conta "fornecedores de mercadorias" com saldo final de R\$ 41.690,00 e de 4.491,00 na rubrica "serviços tomados a pagar" de R\$ 17.160,00, além do lançamento de novos valores no mês analisado, encerrando o período com o montante total de R\$ 58.850,00 devido aos fornecedores na **R2**. A soma dos valores registrados nas duas Entidades compõe o saldo consolidado da **Agilisgroup** de R\$ 8.119.077,00.

Ademais, considerando o valor dispendido pelas Recuperandas em outubro/2020 para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 172.284,00, o valor pago representa apenas 1% do montante devido.

A Dívida Fiscal e Trabalhista, por sua vez, sumarizou 25% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.505.579,00, apresentando aumento de menos de 1% se comparado a setembro/2020, sendo que a variação mais significativa foi no subgrupo dos "impostos fiscais" com acréscimo de 1% e saldo de R\$ 1.174.721,00, pelos pagamentos parciais, compensações e novos valores apurados no mês em ambas as Empresas.

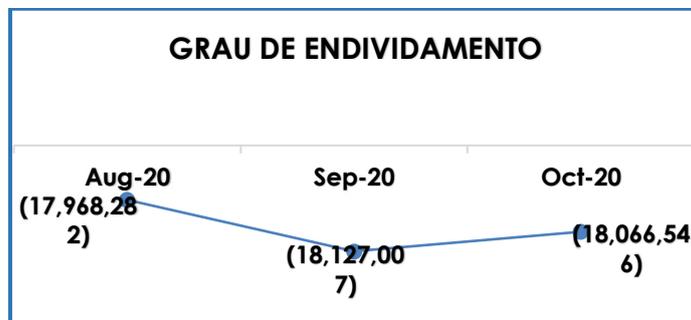
Quanto os pagamentos dos impostos e encargos sociais, em outubro/2020 o Grupo desembolsou o valor de R\$ 193.807,00 para adimplemento de parte dos débitos, sendo que a quantia paga equivaleu a 4% do montante devido ao Fisco.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

No mais, verificou-se que há constante movimentação no grupo “conta corrente”, especificamente na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, na qual registraram-se as transferências entre as Empresas no período.

A conta somou R\$ 4.824.404,00 em outubro/2020 e, além dos extratos bancários, foi solicitado que o Grupo apresentasse outros documentos que comprovassem a legalidade e necessidade da utilização desta vertente para manutenção dos negócios, situação que será abordada em detalhes no tópico VII.II – PASSIVO.

O gráfico abaixo demonstra a redução da dívida financeira líquida no período de agosto a outubro/2020:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento** apresentaram resultados **insuficientes e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Do exposto, é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial e econômico positivo e favorável.

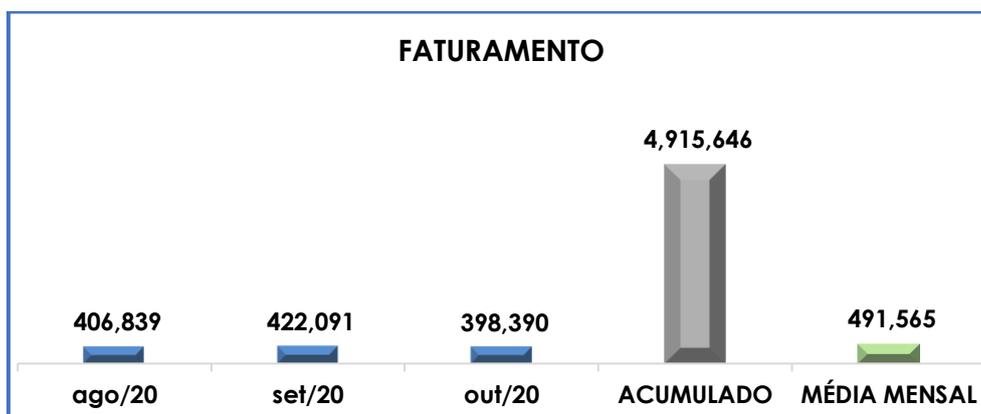
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de outubro/2020 foi de R\$ 398.390,00, o que representou um decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, sendo composta por R\$ 354.830,00 referentes a receita com prestação de serviço e R\$ 43.560,00 pela venda de produtos.

Os valores acumulados de janeiro a outubro/2020 sumarizaram R\$ 4.955.592,00, representando a média mensal de R\$ 495.559,00. Destaca-se que, do total acumulado, as receitas auferidas pela **Agilis Ciclo** representam 99% do faturamento do Grupo, enquanto a **Agilis R2** representa 1% do montante.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento consolidado no período de agosto a outubro/2020, além do total acumulado no ano de 2020 e a média mensal:

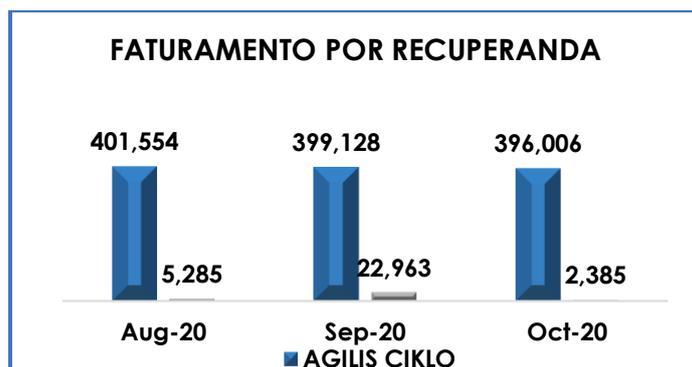


Em complemento, apresentamos o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário buscar estratégias para alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
BANCOS C/ MOVIMENTO	65.232	91.357	126.199
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.838	33.741	34.731
DUPPLICATAS A RECEBER	849.334	818.654	807.368
OUTROS CRÉDITOS	31.737	35.553	11.690
CONTAS CORRENTES	7.364.135	7.475.135	7.551.714
ATIVO CIRCULANTE	8.343.276	8.454.440	8.531.703
CRÉDITOS DIVERSOS	29.013	29.546	30.078
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	66.778	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	149.569	83.324	83.856

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	8.492.845	8.537.764	8.615.559
-------	-----------	-----------	-----------

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em 1% se comparado ao mês de setembro/2020, decorrente de diversas variações nos grupos de contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.531.703,00 e representava 99% do Ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos em outubro/2020:
- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no mês analisado apurou o saldo de R\$ 126.199,00, mantendo o saldo positivo apurado no mês anterior e com majoração de 38%.

O acréscimo observado deu-se pelo recebimento de vendas ter sido maior que os pagamentos realizados no período, em especial na Recuperanda **Agilis Ciclo**.

- **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras que em outubro/2020 somavam R\$ 34.731,00, com acréscimo de 3% em relação ao mês anterior em virtude de as aplicações realizadas terem superado os regates no período.
- **Duplicatas a receber:** em outubro/2020 o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica "contas a receber de clientes" de R\$ 807.368,00, com decréscimo de 1% devido ao lançamento de novas vendas a prazo no valor de R\$ 398.390,00 e pela baixa por recebimento da quantia de R\$ 409.676,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia como a Cartrace do Brasil (rastreamento), Zatix Tecnologia

(rastreamento), Nogartel Telecomunicações Ltda (gerenciamento de frotas), dentre outras.

➤ **Outros créditos:** as rubricas "adiantamento a funcionários", "ICMS a recuperar" e "empréstimos a funcionários" compuseram os "outros créditos" da **Agilisgroup**.

No mês de outubro/2020, o montante era de R\$ 11.690,00, referindo-se ao valor registrado na conta "adiantamento a funcionários" de R\$ 750,00, "ICMS a recuperar" de R\$ 3.440,00 e "empréstimos a funcionários" e de R\$ 7.500,00.

Sobre o saldo da conta de "adiantamento de impostos", ao ser questionado o Grupo informou em 25/09/2020 que se trata do pagamento de um parcelamento de tributo. Como essa informação não foi suficiente para esclarecer o valor ativado, foram solicitados novos esclarecimentos quanto ao crédito, mas até o encerramento do presente Relatório nada foi apresentado.

Ainda, no mês analisado o saldo da referida conta foi totalmente baixado.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, totalizando R\$ 7.551.714,00, divididas em "conta corrente pessoa jurídica" com saldo de R\$ 4.824.404,00 e "conta corrente PJ coligada 2" no valor de R\$ 2.727.311,00.

Conforme observou-se nos documentos apresentados, a "conta corrente pessoa jurídica" trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto a "conta corrente PJ coligada 2" representa as retidas dos Sócios.

No tocante a "conta corrente PJ coligada 2", conforme mencionado no Item II.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas

realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de "pró-labore" no ano de 2020, enquanto há diversos lançamentos lavrados como "retirada diretoria" na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica "conta corrente pessoa jurídica", verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as "contas correntes" equivalem a 89% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que, no caso do crédito originado pelos empréstimos aos Sócios registrado na conta, "conta corrente PJ coligada 2" de R\$ 2.727.311,00, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento do crédito reconhecido no período de janeiro a outubro/2020, e conforme informado pelos Gestores não há previsão de realização do montante citado.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 4.824.404,00 registrada na "conta corrente pessoa jurídica", entende-se a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que, assim como no caso da rubrica que contabiliza as retiradas dos Sócios, a "conta corrente pessoa jurídica" apenas aumenta o Ativo.

Na Reunião Periódica virtual realizada em 13/10/2020, o montante do grupo "contas correntes" foi novamente abordado

no intuito de acrescentar informações sobre as providências tomadas pelos Sócios para regularização das operações através de Contratos, mas conforme informado pelo Sócio Neto ainda não elaboraram o instrumento regulador que estabeleça um prazo para devolução das quantias tomadas pelos administradores, permanecendo a situação como descrita nos parágrafos anteriores.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 83.856,00 no mês de outubro/2020. Os grupos e contas apresentaram os seguintes saldos e movimentações:

- **Créditos diversos:** o subgrupo consolida os valores referentes aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, registrando aumento de 2% em relação ao mês anterior e saldo final de R\$ 30.078,00.

- **Imobilizado:** o ativo imobilizado das Entidades estava composto apenas pela rubrica "consórcio" com saldo de R\$ 53.778,00, a qual não apresentou alteração no trimestre analisado.

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

Com base nas Normas Contábeis vigentes, os Administradores foram orientados quanto a obrigatoriedade de registro de tais ativos, sejam doados, locados ou comprados, e que deverão providenciar a contabilização dos valores dos bens e a depreciação inicial com base no tempo de uso.

No mês de julho/2020 contabilizaram o valor de R\$ 34,00 referente a "equipamentos telefônicos" e em agosto/2020 procederam o estorno da referida quantia com a justificativa de "Valor Ref. lançamento errôneo

em 07/07/2020" conforme o Livro Razão da **Agilis R2**, sendo esta a única movimentação contábil relacionada ao imobilizado.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre:

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES DIVERSOS	-8.265.510	-8.170.766	-8.119.077
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-99.013	-98.411	-91.980
IMPOSTOS FISCAIS	-1.051.128	-1.161.108	-1.174.721
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-130.130	-83.660	-41.739
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-579.631	-734.058	-736.677
PROVISÕES LEGAIS	-80.155	-92.317	-92.997
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-4.714.904	-4.765.904	-4.824.404
PASSIVO CIRCULANTE	-14.920.471	-15.106.224	-15.081.595
PARCELAMENTO	-2.861	-2.861	-2.861
EXTRACONCURSAL	-3.143.020	-3.143.020	-3.143.020
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-3.145.881	-3.145.881	-3.145.881
CAPITAL SOCIAL	-600.000	-600.000	-600.000
PREJÚZOS	9.521.855	9.521.855	9.521.855
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.921.855	8.921.855	8.921.855
TOTAL	-9.144.498	-9.330.251	-9.305.622

De modo geral, houve decréscimo de menos de 1% e saldo de R\$ 9.305.622,00. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês.

➤ **Fornecedores diversos:** minoração de 1% totalizando R\$ 8.119.077,00, em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido maiores que os

lançamentos de novos valores referentes aos serviços tomados, além dos débitos já existentes.

O grupo “fornecedores diversos”, de forma consolidada, é composto pelas contas “outras contas a pagar” com saldo de R\$ 171.087,00, “fornecedores de mercadorias” de R\$ 7.792.175,00, a qual equivale a 96% do total devido e em grande parte refere-se ao fornecedor “Telefônica/Vivo” e a conta “serviços tomados a pagar” de R\$ 155.815,00.

A principal variação no período foi a redução de 28% na rubrica “serviços tomados a pagar”, contribuindo para a redução geral observada no saldo do grupo.

Considerando a substancial quantia contabilizada a título de “fornecedores diversos”, foi solicitado às Recuperandas a composição detalhada do montante por fornecedor e o respectivo valor a pagar. As Empresas enviaram alguns dados em 25/09/2020, mas os valores estavam incompatíveis com os Demonstrativos Contábeis e a solicitação foi reiterada, não havendo apresentação de novos documentos até o encerramento deste Relatório.

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas tratam-se de Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários e dos Sócios, encargos e impostos sobre a Folha de Pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 91.980,00, sendo composto por “salários a pagar” de R\$ 5.583,00, “INSS a recolher” de R\$ 45.857,00, “IRRF s/

Folha" de R\$ 7.911,00, "imposto sindical a recolher" de R\$ 105,00, "FGTS a recolher" de R\$ 1.820,00 e "pró-labore a pagar" de R\$ 30.705,00.

Quanto aos "salários a pagar" verificou-se os pagamentos das remunerações referentes ao mês setembro/2020 no valor de R\$ 7.072,00 e os adiantamentos salariais de outubro/2020 no total de R\$ 8.381,00, e nas rubricas "INSS a recolher" e "IRRF s/ Folha" as quitações dos valores referentes ao mês 09/2020 nas quantias de R\$ 2.649,00 e R\$ 1.634,00, respectivamente, e ainda o adimplemento da quantia de R\$ 5.354,00 referente ao Imposto de Renda Retido sobre a Folha dos meses de janeiro, setembro e dezembro/2019.

Na conta "FGTS a recolher", por sua vez, houve os registros dos pagamentos do FGTS sobre a Folha de 09/2020 no valor de R\$ 2.025,00 e da parcela 04 na monta de R\$ 972,00, referente a prorrogação concedida pela MP 927 para postergação do Fundo referente aos meses de março, abril e maio/2020, os quais serão adimplidos de forma parcelada até o mês de dezembro/2020.

Ademais, apenas a rubrica "imposto sindical a recolher" no valor de R\$ 105,00 não apresentou variação em relação ao mês anterior e o saldo de "pró-labore a pagar" foi acrescido pelo lançamento da remuneração do Sócio referente ao mês analisado, não havendo registro de pagamento.

➤ **Impostos Fiscais:** correspondem aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado trimestral.

Em outubro/2020, o montante devido ao Fisco era de R\$ 1.174.721,00, sendo formado pelos saldos de R\$ 31.694,00 de "PIS a recolher", R\$ 146.282,00 de "COFINS a recolher", R\$ 341.824,00 de "IRPJ a recolher", R\$ 129.597,00 de "CSLL a recolher", R\$ 459,00 de "IRRF a pagar sobre serviços", R\$

522.851,00 de "Simples a recolher", R\$ 118,00 de "ISS retido sobre serviço de terceiros" e R\$ 1.895,00 referente a "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços".

No Item VIII – Dívida Tributária será detalhada a movimentação de cada tributo.

- **Outras obrigações:** no mês analisado o grupo era composto integralmente pelo saldo da conta "adiantamento de clientes" de R\$ 41.739,00, sendo que o valor contabilizado até o mês anterior na rubrica "indenizações a pagar" de R\$ 41.921,00 foi baixado em outubro/2020 pela identificação dos pagamentos das indenizações e o ajuste contábil necessário para regularização do passivo mantido indevidamente.
- **Empréstimos e financiamentos:** o subgrupo dos empréstimos e financiamentos era composto pelos saldos das rubricas "limite banco itaú" de R\$ 212.752,00, "empréstimos bancários" de R\$ 109.002,00, "limite caixa econômica" de R\$ 150.477,00 e "empréstimo Santander" de R\$ 264.446,00, sendo que esta última foi a única conta que registrou variação no período com o acréscimo de 1% pelo reconhecimento de juros na **Agilis Ciklo**.
- **Provisões legais:** valor total de R\$ 92.997,00 referente às provisões de férias e encargos na monta de R\$ 70.695,00 e 13º salário e encargos na quantia de R\$ 22.302,00, com majoração de 1% em relação ao mês anterior.
- **Conta corrente:** o grupo "conta corrente" registra as movimentações na rubrica "conta corrente pessoa jurídica" com saldo de R\$ 4.824.404,00. Em contrapartida a conta do Ativo com o mesmo nome, no passivo é demonstrado o valor consolidado devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – Ativo, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Passivo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de pagamento do débito reconhecido no período de janeiro a outubro/2020, e conforme informado pelos Gestores em 13/10/2020, não há previsão de quitação do montante citado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 8.615.559,00 e o total do Passivo de R\$ 9.305.622,00 refere-se ao prejuízo de R\$ 690.063,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme consulta realizada aos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, o 2º Edital de Credores previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 foi disponibilizado no Dje em 29/10/2020, sendo necessário o vencimento das próximas etapas processuais para que se tenham os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, não sendo possível, no momento da elaboração do presente Relatório, o apontamento do passivo concursal do Grupo.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas são compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	ago/20	set/20	out/20
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-49.531	-48.479	-47.677
INSS A RECOLHER	-45.683	-45.747	-45.857
FGTS A RECOLHER	-3.848	-2.732	-1.820
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	-15.382	-15.879	-10.382

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF S/ FOLHA - 0561	-13.335	-13.386	-7.911
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	-377	-459	-459
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	-27	-118	-118
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	-1.642	-1.916	-1.895
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-1.049.082	-1.158.615	-1.172.250
ISS A RECOLHER	-32.421	0	0
PIS A RECOLHER	-26.526	-29.120	-31.694
COFINS A RECOLHER	-122.428	-134.402	-146.282
IRPJ A RECOLHER	-250.373	-341.824	-341.824
CSLL A RECOLHER	-94.454	-129.597	-129.597
SIMPLES A RECOLHER	-522.878	-523.671	-522.851
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-1.113.994	-1.222.973	-1.230.308
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-2.861	-2.861	-2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	-150.724	-150.724	-150.724
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	-1.080.370	-1.080.370	-1.080.370
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	-1.140.918	-1.140.918	-1.140.918
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	-428.010	-428.010	-428.010
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	-342.998	-342.998	-342.998
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-3.145.881	-3.145.881	-3.145.881
TOTAL	-4.259.876	-4.368.854	-4.376.189

A dívida tributária totalizou R\$ 4.376.189,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de menos de 1% em relação ao mês de setembro/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total devido com um valor de R\$ 55.587,00 e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.320.602,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas de 3% de "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 1.820,00, 14% de "IRRF s/ Folha – 0561" no valor de R\$ 7.911,00 e 82% referiam-se ao "INSS a recolher" no total de R\$ 45.857,00, sendo o montante devido integralmente pela Empresa **Agilis R2**.

Ademais, foram registrados o pagamento do FGTS referente ao mês de setembro/2020 no valor de R\$ 2.025,00 e da 4ª parcela do Fundo prorrogado conforme a Medida Provisória nº 927, na quantia de R\$

972,00, bem como o lançamento de R\$ 2.084,00 apurado na Folha de Pagamento de 10/2020.

Na rubrica "IRRF s/ Folha – 0561" foram registrados os pagamentos de R\$ 1.634,00 referente ao imposto retido sobre a Folha de setembro/2020, e a quantia de R\$ 5.354,00 referentes as retenções de janeiro, setembro e dezembro/2019 e o lançamento do valor de R\$ 1.513,00 referente ao IRRF de outubro/2020.

Em relação aos encargos de INSS, houve a quitação de R\$ 2.649,00 referente a contribuição de 09/2020 e a apropriação de R\$ 2.759,00 referente a Folha de outubro/2020.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a Folha de Pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 2.471,00, sendo que houve registro das quitações de R\$ 259,00 no "IRRF a pagar s/ serviços", de R\$ 4,00 no "ISS retido s/ serviços de terceiros" e de R\$ 848,00 na rubrica "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços", além do lançamento de novos valores retidos no mês corrente.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração trimestral no Lucro Presumido, totalizando R\$ 1.172.250,00.

Destaca-se que, conforme mencionado anteriormente, é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

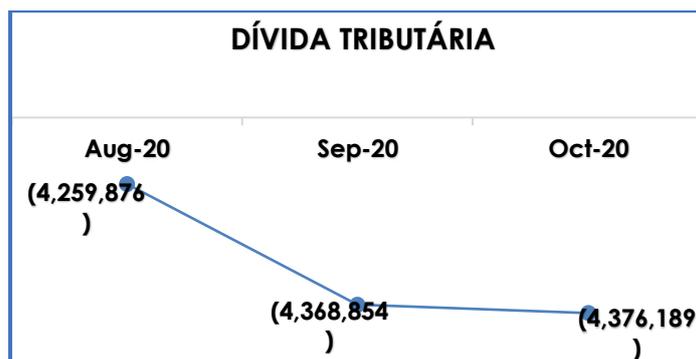
para a **Agilis R2**, existindo assim, inclusive, valores devidos referentes à apuração simplificada de tributos.

- **PIS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 31.694,00, apresentando acréscimo de 9% pela provisão do tributo sobre o faturamento do mês de outubro/2020, não havendo registros de pagamentos.
- **COFINS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 146.282,00, apresentando acréscimo de 9% pela provisão do tributo sobre o faturamento do mês de outubro/2020, não havendo registros de pagamentos.
- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 522.851,00, referente aos valores apurados mensalmente sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo pagamento na quantia de R\$ 970,00 referente ao Simples dos meses de março, maio, junho, julho, agosto e setembro/2020 e o lançamento de R\$ 143,00 referente ao imposto apurado em outubro/2020.

Na Reunião realizada em 13/10/2020, o processo de reinclusão da Recuperanda Agilis R2 como optante pelo Simples Nacional foi abordado e solicitou-se que o Grupo apresente informações atualizadas sobre a questão. Entretanto, até o presente momento nenhuma informação foi prestada.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.145.881,00 e se referiam aos valores inscritos na Dívida Ativa da União, não havendo variação no período de agosto a outubro/2020.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução da dívida tributária total em menos de 1% no mês de outubro/2020, decorrente dos aumentos em alguns tributos e por terem sido realizados pagamentos parciais no período, sendo que os adimplementos totalizaram R\$ 14.715,00 e eram equivalentes à apenas 0,34% da dívida.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 14% em apenas 6 meses.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial quando este for homologado. Logo, é necessário que a **Agilisgroup** adote estratégias para gerir as dívidas tributárias e melhorar o cenário financeiro das Empresas.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	set/20	out/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.839	422.091	398.390
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	406.839	405.201	354.830
VENDAS DE MERCADORIAS	0	16.890	43.560
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-14.974	-11.108	-19.218
ICMS S/ VENDAS	0	-1.883	-4.653
ISS	0	6.453	0
PIS S/ FATURAMENTO	-2.610	-2.594	-2.574
COFINS S/ FATURAMENTO	-12.047	-11.974	-11.880
SIMPLES	-317	-1.110	-111
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	391.865	410.983	379.172
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	97%	95%
CUSTOS	0	-12.775	-32.671
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	391.865	398.209	346.501
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	96%	94%	87%
DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	0	-204	-165
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-47.760	-54.980	-45.793
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.708	-66.219	-31.768
DESPESAS OPERACIONAIS	-258.923	-307.524	-157.819
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-70	0	0
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	64.405	-30.718	110.956
RECEITAS FINANCEIRAS	3	26.019	2
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.300	-9.541	-8.534
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	57.108	-14.241	102.425
PROVISÕES	0	-126.594	0
CSLL S/ FATURAMENTO	0	-35.143	0
IRPJ S/ FATURAMENTO	0	-91.451	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	57.108	-140.834	102.425

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os resultados da **Agilisgroup** oscilaram entre positivo e negativo no ano de 2020, registrando em outubro/2020 o **lucro contábil de R\$ 102.425,00** conforme demonstrado na tabela acima. Na sequência estão apresentadas, em detalhes, as contas que compuseram a DRE e as variações ocorridas:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” somou R\$ 398.390,00, com redução de 6% em relação ao mês anterior.

Em outubro/2020 houve a contabilização de receita com prestação de serviço no valor de R\$ 354.830,00, além do faturamento com a venda de produtos no total de R\$ 43.560,00. Conforme informado pelos Sócios em 16/11/2020, as mercadorias vendidas se tratam de rastreadores que comportam um dos serviços de tecnologia prestado pelo Grupo, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** no mês analisado houve acréscimo nas “deduções de vendas e serviços” em 73% e valor total de R\$ -19.218,00, sendo que a principal variação no período foi o aumento de mais de 100% na rubrica “ICMS sobre vendas”.

Destaca-se que no quadro acima foram apresentados os valores referentes ao ICMS, PIS e COFINS incidentes sobre a receita bruta da **Agilis Ciklo** tributada com base no Lucro Presumido, além do Simples Nacional referente à tributação da **Agilis R2**, uma vez que o Demonstrativo consolida as informações de ambas as Empresas.

➤ **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviço, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em outubro/2020, os "custos" totalizaram R\$ 32.671,00 e registram majoração de mais de 100% em relação ao mês anterior em virtude do aumento nas vendas no mês analisado.

- **Despesas com material utilizado:** no mês analisado as Recuperandas incorreram no gasto de R\$ 165,00 referentes a "materiais de limpeza", sendo que o saldo do subgrupo "despesas com material utilizado" era integralmente formado pelo saldo desta conta.
- **Despesas com funcionários:** decréscimo de 17% totalizando R\$ 45.793,00. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a redução nos gastos com pessoal ocorreu, principalmente, em virtude da minoração ocorrida nas rubricas "férias" e "salários", gerando uma redução nos gastos com colaboradores no mês analisado.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 44.293,00 é menor do que o valor constante na DRE de R\$ 45.793,00 devido a despesa com "pró-labore" de R\$ 1.500,00, considerada na Demonstração do Resultado juntamente com as "despesas com funcionários".

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 31.768,00, com minoração de 52% em relação ao mês anterior.

Observou-se que as principais variações foram a redução de 93% na rubrica "aluguel e condomínio" de R\$ 2.511,00 e aumento de mais de 100% na conta "despesas diversas" na quantia total de R\$ 17.380,00.

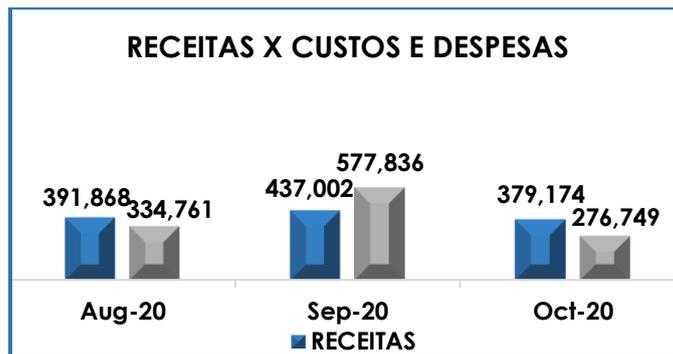
- **Despesas operacionais:** esse grupo referia-se as contas "serviços de terceiros PJ" no total de R\$ 102.537,00, "locação de espaço" de R\$ 1.596,00 e "serviços de terceiros operacional" no valor de R\$ 53.686,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 157.819,00, com redução de 49% em relação ao mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas para realização de manutenções prediais, informática, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim e que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

As variações dos meses de agosto e setembro/2020 foram questionadas em relação ao faturamento apurado nos referidos meses, mas até o presente momento as Recuperandas não esclareceram a variação verificadas nas despesas operacionais no período mencionado.

- **Receitas financeiras:** o grupo compreendia as rubricas “despesas recuperadas” e “rendimento de aplicação financeira” de ambas as Entidades. No mês analisado o saldo era de R\$ 2,00 totalmente contabilizado na rubrica de “rendimento aplicação financeira”.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 4.547,00 e “juros bancários” de R\$ 3.986,00, totalizando R\$ 8.534,00 e registrando redução de 11% em relação a setembro/2020.
- **Provisões:** com encerramento trimestral e apuração com base no Lucro Presumido, a **Agilis Ciclo** provisiona as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o faturamento a cada trimestre. Assim, em outubro/2020 não houve a provisão dos tributos sobre o lucro, sendo que o próximo lançamento se dará em dezembro/2020 juntamente com o encerramento do exercício.

O gráfico abaixo representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção das despesas, objetivando a melhora dos resultados e a obtenção de lucro contábil nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em outubro/2020 o quadro funcional era de **8 Colaboradores**, sendo que 5 exerciam suas atividades normalmente, 2 estavam em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 44.293,00**, e foram 17% menores que no mês anterior, sendo que os fatores que ensejaram a redução foram os decréscimos nas despesas com “salários” e “férias”, dentre outras variações menores.

Ainda sobre a Folha, destaca-se o não pagamento de **Pró-labore** no ano de 2020, enquanto há registros de “retiradas da diretoria” em quantias vultosas pelos Sócios, sendo lançadas como créditos a receber conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, porém sem registro de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e sem previsão de devolução conforme informados pelos Gestores em 13/10/2020.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional de R\$ 110.956,00**. Ainda que a receita bruta tenha registrado minoração de 6% em

relação ao mês anterior, a redução de 45% nas despesas em geral impactou diretamente no resultado operacional positivo apurado em outubro/2020.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata e Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores **insatisfatórios de R\$ 0,01 e R\$ 0,47**, respectivamente, comprovando que no mês analisado não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ -6.549.892,00**, com redução de 2% se comparado ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do acréscimo no ativo circulante ter sido maior que o aumento observado no passivo circulante, tornando menor a diferença entre eles, mas ainda demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a “lucratividade x endividamento”.

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo “contas correntes” do ativo e a conseqüente baixa da dívida registrada no passivo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando os saldos dos grupos, uma vez que esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -9.277.202,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação “fornecedores x clientes” apresenta uma considerável piora.

A **Disponibilidade Operacional** demonstrou um **resultado negativo de R\$ -7.311.709,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das “duplicatas a receber” e “fornecedores” considerados para o cálculo.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** regrediu em mãos de 1% e registrou **resultado insatisfatório de R\$ 18.066.546,00**. A redução

mais significativa ocorreu na Dívida Ativa do Grupo, a qual abrange as obrigações de natureza não tributárias, e foi verificada pelo decréscimo de 1% registrado no subgrupo dos "fornecedores diversos".

O **Faturamento consolidado** do mês de outubro/2020 somou **R\$ 398.390,00**, demonstrado um acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, estado composto por R\$ 354.830,00 de receitas auferidas com a prestação de serviços e de R\$ 43.560,00 com a venda dos rastreadores.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.615.559,00** e **R\$ 9.305.622,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ 690.063,00 acumulado no Demonstrativo do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2020.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se o fato de não haver previsão para o recebimento dos créditos referentes as movimentações entre Empresas e os Sócios e por tratar-se de valor substancial em relação ao total do Ativo e Passivo da **Agilisgroup**. Neste caso, entende-se que os saldos mencionados apenas superestimam o valor patrimonial do Grupo, mas que não possuem impacto real pela ausência de prazo para realização.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.376.189,00**, o que representou majoração de menos de 1%, tendo em vista que as Recuperandas não têm adimplido integralmente com os tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício** foi apurado **lucro contábil** consolidado no valor de **R\$ 102.425,00**.

Conforme mencionado na análise acerca do **EBITDA** apurado em outubro/2020, apesar do decréscimo de 6% registrado no faturamento consolidado das Recuperandas, a redução nas despesas em geral contribuiu diretamente na apuração dos resultados operacional e contábil

positivos, considerando ainda o fato de não haver a provisão trimestral de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Presumido da **Agilis Ciklo**.

Do exposto, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam retomar a alavancagem do seu faturamento, bem como controlar os custos e as despesas de modo que estes não contribuam para apuração de resultados operacionais e contábeis negativos.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais, no intuito de criar o melhor cenário para a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Além disso, devem atender as orientações quanto a contabilização dos Ativos Imobilizados e a formalização das condições de pagamento dos débitos entre Empresas e, principalmente, da dívida dos Sócios para com as Recuperandas, tem em vista que a frágil condição financeira das Empresas é agravada sem a previsão de recebimento de valores desembolsados a título de Empréstimos.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não faz parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas a partir da competência de agosto/2020, no entanto sem retorno das partes até o momento.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

O presente Relatório já apresenta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que, com base no ajuste patrimonial solicitado às Recuperandas para demonstrar o passivo concursal, todas as alterações serão apresentadas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 18 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571